

PORTARIA N.º 030, DE 26/09/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora MEIREANNE DOS REIS FERREIRA, matrícula 29180, ocupante do cargo FISCAL DO MEIO AMBIENTE, nível V, Padrão “A”, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 23/09/2023 até 20/03/2024, conforme processo n.º 32780/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2023.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

